

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA 1 TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, PARA O NÚCLEO DE LISBOA DO GABINETE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP

Na sequência da deliberação de 03 de outubro de 2024 do Sr. Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), torna-se público que, para os efeitos previstos no n.º 1, n.º 3 e seguintes do art.º17 do Decreto-Lei n.º 52/2022, 4 de agosto, bem como dos n.ºs 1 e 2 do art.º30 e do art.º33 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, um procedimento simplificado de seleção, tendo em vista ao recrutamento de 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de 6 meses.

1. Posto de trabalho: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

O Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (TSTI), desempenhará funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, desenvolvendo a sua atividade no setor de acompanhamento funcional informático - Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações, unidade orgânica de âmbito nacional identificada no artigo 11.º da Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio, com as atribuições aí constantes, designadamente:

Gerir a rede informática da instituição, nas vertentes do sangue e transplantação, as respetivas aplicações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e à sua articulação com outras aplicações informáticas no âmbito da saúde;

Garantir a integração das bases de dados das diferentes áreas de forma a potencializar a informação disponível;

Garantir a segurança e fiabilidade dos sistemas e tecnologias de informação e comunicações da instituição;

Assegurar o apoio técnico aos utilizadores dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação.

Integrando o conteúdo funcional inerente à carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (TSTI), identificadas no artigo 10.º do Decreto-Lei 88/2023 de 10 de outubro, o posto de trabalho a ocupar engloba atividades que se podem caracterizar por:

Identificar, instalar, configurar e reparar sistemas operativos e software nas estações de trabalho;

Reconhecer e operar os serviços e funções dos sistemas operativos;

Identificar e corrigir falhas no funcionamento de computadores, periféricos e software;

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

Página 1 de 3

Configurar e resolver problemas de software básico e utilitários;
Instalar e configurar protocolos de redes de computadores e seus serviços;
Configurar serviços de rede e integrar em redes com e sem fios;
Dar suporte na instalação e implementação de sistemas de informação;
Desempenhar tarefas comuns inerentes ao Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações.

1.1. Habilitações literárias: Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48: Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, de acordo com o artigo 9º, do Decreto-Lei 88/2023 de 10 de Outubro.

1.2. Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP.

2. Remuneração: a posição remuneratória de oferta é a 2.ª da carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, nível remuneratório 14 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de 1.280,72€ (mil duzentos e oitenta euros e setenta e dois cêntimos).

3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do IPST, IP, Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, sitas no Parque de Saúde de Lisboa, Av. do Brasil, n.º 53 – Pavilhão 17, 1749-005 Lisboa, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

4. Formalização das candidaturas:

4.1. Nos termos do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt.

4.2 – A candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço:

sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt ; assunto: “ TSTI - termo certo ”, contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato “PDF”, sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio:

a) *Curriculum Vitae* modelo europeu;

b) Certificado de habilitações, do Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48: Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, de acordo com o artigo 9º, do Decreto-Lei 88/2023 de 10 de Outubro.

c) Cópia do(s) Certificado(s) de Formação Profissional na área colocada a concurso; e

d) Declaração Comprobativa de Tempo de Exercício de Funções na área colocada a concurso.

Só são aceites candidaturas remetidas via correio eletrónico acima mencionado.

5. Método de seleção: Avaliação curricular.

6. Composição e identificação do júri: Presidente: - Fernando Rodrigues Gramacho, Coordenador do

Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações, especialista de sistemas e tecnologias de informação, do mapa de pessoal do IPST,IP;

1º Vogal efetivo (que substituirá o presidente na sua ausência): Carlos Miguel Eugénio Serrano, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, do mapa de pessoal do IPST,IP;

2º Vogal efetivo: Sara Filomena Abrantes Calão, Técnica de Sistemas e Tecnologias de Informação, do mapa de pessoal do IPST,IP.

7. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos aprovados serão divulgadas no sítio oficial do IPST, IP na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt

8. Validade da bolsa e recrutamento: Nos termos do n.º 7 do art. 17 do D.L. n.º 52/ 2022, 4 de agosto, o procedimento constitui reserva de recrutamento, cujo prazo de validade não pode ser inferior a um ano, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de seis meses.

9. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Data: 18 de outubro de 2024

Nome: Maria Antónia Escoval

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo